

## **REQUERIMENTO Nº 88/2018**

“Requer informações do responsável pela Autarquia Municipal – DAE, sobre serviço de implantação e finalização de adutora e tubulações em toda extensão da Rua Ricardo Ometto – Bairro: Souza Queiroz, nesta Urbe”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, em visita, além de ampla divulgação de notícias em sítios eletrônicos; jornais dentre outros, sobre a obra de implantação de adutora e tubulações de água/esgoto, principalmente em relação ao final da obra;

**CONSIDERANDO** que, percebe – se que o tapamento dos cortes procedidos pelo DAE na malha asfáltica, encontra – se cedendo, além de deficiência no recapeamento, gerando falhas em toda extensão da obra;

**CONSIDERANDO** ainda, devido a obra, a estrutura do terreno sofreu alteração, e cedendo o asfalto, gera infiltrações gerando nas estruturas dos imóveis daquela via, rachaduras e complicações de ordem estrutural;

**CONSIDERANDO** que, a obra é recente, com pouco fluxo de veículos pesados, portanto, não há fatores externos que justifica ou colabora para que o asfalto afunde;

**CONSIDERANDO** que, há vários imóveis e moradores em toda extensão daquela rua sofrendo com os efeitos negativos daquela obra;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

PROTOCOLADO 996/2018 - 19/01/2018 15:56

mesmo diploma legal, seja oficiado o Superintendente da Autarquia Municipal – DAE – Departamento de Água e esgoto, para que encaminhe a esta Casa de

Leis as seguintes informações:

1) – Qual o início e término da obra? E qual foi a real necessidade da obra? Qual o engenheiro responsável pela obra?

2) - Qual a extensão do corte na malha asfáltica para a implantação da adutora e tubulações? Quando do corte e seu tapamento, foi procedida a fiscalização pelo respectivo engenheiro?

3) – A obra foi procedida pela Autarquia DAE, ou alguma empresa terceirizada e/ou licitada?

4) – Quais as matérias prima utilizados para tampar os buracos e no recapeamento da malha asfáltica?

5) – Durante toda a obra, houve algum fator externo que atrapalhou ou prejudicou a feitura de toda a obra? Se afirmativo, quais?

6) – elencam justificando os motivos para que o asfalto cedesse durante toda extensão da obra, após o seu término? Houve algum erro na execução da obra? Se afirmativo, quais?

7) – sendo a obra com término recente, é prematuro o que ocorreu no asfalto?

8) – Tem prazo para refazer e/ou concertar a malha asfáltica? Se afirmativo, qual? Se negativo, por quê?

9) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**Marcos Rosado**  
-vereador-





PROTOCOLLO 996/2018 - 19/01/2018 15:56